



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1415 MOÇÃO : 304 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES A JOVEM LÁISA LUISA
DALCIO, ELEITA MISS ESTADO DE SÃO PAULO,
CATEGORIA INFANTO/JUVENIL.

ANDAMENTO

ENTRADA 26 / 10 / 15

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 2445/15

VENCIMENTO: _____/_____/_____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: q. 452/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____/_____/_____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

127

MOÇÃO Nº 304/2015.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, seja consignada em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a jovem **LÁISA LUISA DALTIO**, eleita Miss Estado de São Paulo, categoria infanto/juvenil.

Do deliberado dê-se ciência a jovem Láisa Luisa Daltio.

JUSTIFICATIVA: A jovem Láisa, já ganhou dez concursos de beleza e em 2014 conquistou o título de Miss Simpatia Infantil do Estado de São Paulo e em 2015 entre as 121 participantes, venceu o concurso de Miss Estado de São Paulo, realizado por Ivete Pina, na cidade de Santo Amaro, e foi eleita Miss Infanto/Juvenil do Estado de São Paulo, ganhando o direito de representar o Estado de São Paulo, no concurso de Miss Brasil Infanto/juvenil em Brasília.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 26/10/15 13:00

Plenário João José Puccinelli, 26 de outubro de 2015.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P 3
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1415 / 2015

Data da Entrada 26/10/2015 **Hora da Entrada** 13:00:00 **Vencimento**

Proposição Número 304 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congrat. a Láisa Luisa Daltio

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 26/10/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1047

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 26/10/15, sob nº 304/15, e Processo nº 1415/15, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/10/15.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26/10/15.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1105

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16/11/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 27 de outubro de 2015.
Ofício GP/SEC nº 452/15

Ilma. Srta.
LÁISA LUISA DALTIO
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 304/15 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente


03/11/15



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 / 11 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 11 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria